

MOÇÃO Nº 17.210/2014

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES COM O MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA PELOS FESTEJOS DO 56º ANO DE SUA EMANCIPAÇÃO

A Deputada que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos Trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Congratulações ao Município de Ibotirama, Bahia.

O arraial de Bom Jardim, ponto preferido por boiadeiros e tropeiros para a travessia do Rio São Francisco, passou a se chamar Jardinópolis, e, por conseguinte, foi elevado à categoria de MUNICÍPIO com a denominação de Ibotirama, que em tupi-guarani significa terra de muitas flores, quando da emancipação política, o desmembrado da cidade de Paratinga em 14 de agosto de 1958.

No aspecto econômico, o município destaca-se na agricultura, pecuária e na produção de pescado, enfatizando também a forte participação na indústria e no comércio, como atividades de grande representação regional.

Tanto seus moradores quanto os visitantes se encantam com o visual que encontram ao atravessar a ponte que corta o rio São Francisco. O pôr do sol visto do cais é conhecido como um dos cenários mais belos da região. Na porta de entrada do município, uma placa diz: "Ibotirama, mais que uma cidade, um lugar para ser feliz", reproduzindo o sentimento de muitos de seus habitantes, que a chamam carinhosamente de capital "céu".

Parabenizo ao povo de Ibotirama, com extensão às suas autoridades e a todos que de alguma forma contribuíram para o engrandecimento dessa gloriosa TERRA, abençoada por DEUS e pela sua padroeira, Nossa Senhora da Guia.

Dê-se conhecimento desta Moção ao prefeito Claudir Terence Lessa e à Câmara Municipal de Vereadores na pessoa do presidente, Esmeraldo de Araujo Santos.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2014

Deputada Kelly Magalhães